

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER EXECUTIVO

Conforme dispõe a Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente o art. 2º, inciso IV, alínea "a", encaminha-se o presente Relatório Circunstanciado sobre as contas de governo, referente às atividades públicas realizadas no Município de Ivorá, relativas ao exercício de 2025, do Prefeito Municipal Josemar Zorzi Osmari.

Metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento

No que se refere ao atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA, apresentam-se, a seguir, as principais metas previstas e o respectivo estágio de realização no exercício de 2025:

1. Secretaria da Fazenda

- 1.1 Aumento do estoque da dívida ativa como segue: em 2024 a Dívida Ativa Tributária somava R\$ 135.562,27, a Dívida Ativa não Tributária R\$ 496.455,45 totalizando R\$ 632.017,72. No final de 2025 a Dívida Ativa Tributária somava R\$ 146.037,85, a Dívida Ativa não Tributária R\$ 302.941,67 e os valores estimados para perdas 228.765,84 totalizando 677.745,36, com isso percebemos que houve um pequeno aumento no estoque total de dívida ativa, apesar da cobrança administrativa, o que nos leva ao próximo exercício a tomar maiores providências para uma cobrança mais efetiva das dívidas ativas.
- 1.2 Quanto a arrecadação própria do Município: impostos, taxas e contribuição de melhoria tiveram um aumento significativo de R\$ 1.563.309,43 em 2024 para R\$ 2.193.307,09 em 2025, representando 40,29% de aumento na arrecadação destes tributos.
- 1.3 Na automação de serviços internos e de atendimento à sociedade tivemos uma grande melhoria, disponibilizamos a população a possibilidade de imprimir seus impostos e taxas pelo sistema online, também a possibilidade de emitir certidões negativas, tudo pelo site oficial do município.

2. Secretaria Municipal da Educação

- 2.1 De acordo com o próprio relatório do Conselho de Educação/FUNDEB, anexado ao rol de documentos desta prestação de contas o Plano Municipal de Educação foi executado no exercício de 2025, neste exercício o Município aplicou 26,09% da receita resultante de impostos na Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino – MDE, atendendo aos limites constitucionais, bem como destinou 88,78% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

- 2.2 Foram feitas reformas e melhorias na escola de educação infantil para o melhor atendimento as crianças de 0 a 6 anos.

3. Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transito

- 3.1 Na Secretaria de Obras foram feitas manutenções nas estradas municipais, licitado obras de pavimentação no interior do município que já se iniciaram.
- 3.2 Foram adquiridos equipamentos a exemplo de uma retroescavadeira e um distribuidor de adubo orgânico para executar a secagem de fossas, também foram renovadas a maioria das lâmpadas da iluminação pública, além dos demais serviços e aquisições executadas durante o exercício de 2025.

4. Secretaria de Administração

- 4.1 Na Secretaria de Administração além das tarefas normais executadas durante o exercício de 2025, relatamos o principal deles que foi o início do processo do concurso público a fim de suprir cargos deficientes de pessoal a vários anos, inclusive já mencionados pelos auditores do Tribunal de Contas.

5. Secretaria de Saúde

- 5.1 As diretrizes inseridas no Plano Municipal de Saúde foram analisadas e discutidas pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo todas vistas como boas ações para a Saúde do Município de Ivorá/RS.
- 5.2 A Programação Anual de Saúde do Ano de 2025, foi analisada e verificou-se que o Município cumpriu com as metas físicas e financeiras estabelecidas.
- 5.3 Constatou-se que o Município manteve os trabalhos na Academia Municipal da Saúde, com a contratação de mais um Educador Físico para ampliar os horários. Com a contratação desse educador físico também foram retomados os grupos de ginástica no interior e na cidade conforme constava no plano e na programação.
- 5.4 O Município manteve o contrato com a empresa que administra o Hospital Nossa Senhora da Saúde conforme estava descrito no plano e na programação.
- 5.5 O município adquiriu no ano de 2025 três veículos, sendo dois 1.0 com recursos de portarias e uma camionete 4x4 com e a camionete de emenda parlamentar.

• 5.6 O município manteve atendimento com médico ginecologista uma vez ao mês conforme relatado no plano e na programação. Foi apresentado ao conselho no final de 2025 a prestação de contas, e o município apresentou o número de atendimentos no ano:

1) Consultas Odontológicas- 400 no ano

2) Consultas médicas – 4.320 no ano

3) Farmácia – 7.585 no ano

4) Atendimentos de enfermagem- 431 no ano

• 5.7 O Município apresentou também que autoriza exames de sangue para cerca de 60 a 80 pessoas por mês em média, ressaltando que todos ganham os exames solicitados via SUS, e a prefeitura paga aproximadamente R\$ 6.000,00 no mês ao laboratório via Consórcio.

• 5.8 Outros exames como ultrassom, mamografias, raio-x e tomografias são realizados 15 de cada por mês via SUS e quando for solicitado com urgência a Sec. De Saúde realiza via consórcio.

• 5.9 O município manteve os atendimentos de psicologia (3 profissionais), fisioterapia (3 profissionais), terapeuta ocupacional (1 profissional), nutricionista (1 profissional), sendo que esses profissionais atendem em média 150 sessões cada por mês via Consórcio.

• 5.10 No exercício de 2025, o Município aplicou 21,33% da receita em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, em conformidade com a legislação vigente.

• 5.11 Foi concluído o aumento da área física da Unidade Básica de Saúde

6. Demais considerações relevantes relativas ao exercício de 2025

Ressalta-se que, embora exista esforço permanente da Administração na mensuração dos resultados, verificam-se limitações na quantificação de metas físicas em determinados instrumentos de planejamento, especialmente no PPA e na LDO, elaborados em exercícios anteriores. Tal situação já foi identificada como ponto de aprimoramento para os próximos ciclos de planejamento, de forma a ampliar a integração entre metas físicas e execução orçamentária.

Ivorá, 26 de março de 2026.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

Prefeito Municipal